



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

MOÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO Andrew Sander Felix de Aragão Pinheiro, aluno do Colégio Estadual João Batista Nascimento, em Nossa Senhora do Socorro, por ter sido escolhido para representar Sergipe no Programa Jovem Senador em Brasília – edição de 2024.**

JUSTIFICATIVA

¹O Programa Jovem Senador foi desenvolvido pelo Senado Federal do Brasil, buscando proporcionar aos estudantes do ensino médio a oportunidade de vivenciar o trabalho dos senadores. Ele acontece todos os anos e seleciona jovens de cada estado brasileiro para atuar como senadores por alguns dias em Brasília. Na edição de 2024, Sergipe será representado por Andrew Sander Felix de Aragão Pinheiro, aluno do Colégio Estadual João Batista Nascimento, em Nossa Senhora do Socorro.

Como parte do processo seletivo, os alunos inscritos desenvolveram uma redação com o tema “Os 200 anos do Senado e os desafios para o futuro da democracia”. Andrew conta que, para desenvolver a redação, buscou se aprofundar com assuntos de impacto positivo que o Senador proporcionou para o Brasil, como a abolição da escravidão e a importância da participação popular. “Pesquisei as principais referências nos assuntos política e democracia. Entre os nomes estava a filósofa Hannah Arendt, e me interessei demais pelo seu pensamento”, afirma Andrew.

O programa não só proporciona uma experiência única de imersão no cenário político brasileiro, mas também promove o desenvolvimento cívico e o interesse dos jovens pela política e pelos processos legislativos do país. “A política é a ferramenta que o ser humano utiliza para solucionar problemas de forma pacífica. Ela está nas relações humanas e é essencial para o bom funcionamento de uma sociedade. Se os jovens que representarão

1

Aluno do Colégio Estadual João Batista Nascimento representará Sergipe no Programa Jovem Senador em Brasília. Disponível em: <https://educ.se.gov.br/aluno-do-colegio-estadual-joao-batista-nascimento-representara-sergipe-no-programa-jovem-senador-em-brasilia/#:~:text=Ele%20acontece%20todos%20os%20anos,em%20Nossa%20Senhora%20do%20Socorro.>



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

nossa nação no futuro não entenderem a importância disso, o que será do Brasil daqui a uns anos?”, complementa o Jovem senador de Sergipe.

Ainda na opinião de Andrew, a democracia também é fundamental no processo de transformação cidadã, e a participação do povo não é só indicada como obrigatória no processo político democrático. “Conhecer a importância da participação dos jovens na política me fez apaixonar por esse projeto. Por este motivo foi um prazer ter sido premiado”.

Por fim, requer que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Colégio Estadual João Batista Nascimento, situada na Rua A 27, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Doutor Samuel, **APLAUDE Andrew Sander Felix de Aragão Pinheiro, aluno do Colégio Estadual João Batista Nascimento, em Nossa Senhora do Socorro, por ter sido escolhido para representar Sergipe no Programa Jovem Senador em Brasília – edição de 2024.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 25 de junho de 2024.

DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 25/06/2024 10:11

Checksum: **EFD738E4BFA52FFF12236B8F04E34F952DAD218A32C088FBC400FCC9986D397**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.